



Câmara Legislativa do Distrito Federal

LIDO  
Em 17 / 03 / 10  
Assessoria do Plenário

**Deputado Distrital Milton Barbosa - PSDB**

IND 8467 / 2010

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Milton Barbosa)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida à:

- CCJ
- CEGF
- CAS
- CDC
- CSEG
- CAF
- CES
- CDDHCEDP
- CDESCMAT

Em 18 / 03 / 10

Itamar Pinheiro Lima  
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Chefe do Poder Executivo, providências junto a Secretaria de Obras no sentido de promover a conclusão das obras de pavimentação asfáltica da quadra 17 (rua Vila Verde) na localidade denominada Alto Bela Vista, na Região administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Poder Executivo providências junto a Secretaria de Obras, no sentido de promover a conclusão das obras de pavimentação asfáltica da quadra 17 (rua Vila Verde) na localidade denominada Alto Bela Vista, na Região Administrativa de Sobradinho II – RA XXVI.

**JUSTIFICAÇÃO**

O Alto Bela Vista Setor Arapoanga em Sobradinho II está quase todo asfaltado, acontece, porém, que inexplicavelmente, a rua Vila Verde, na quadra 17 até a presente data não foi asfaltada. Segundos moradores esta obra se arrasta há muito tempo, e apesar de ter-se iniciado anteriormente a outras cidades, não se encontra concluído nem mesmo quarenta por cento da área de pavimentação contratada.

Cabe ressaltar, também, que a qualidade dos Asfalto aplicado tem sido muito reclamada por aqueles que transitam pela região.

Consideramos ser, a infra-estrutura o fator preponderante para o desenvolvimento das comunidades, em especial no que concerne à integração dos espaços, a mobilidade e a acessibilidade como um todo.

Nesse sentido, reputa-se imprescindível que o Poder Público tome as providências necessárias para a solução desse pleito. Tal medida garantirá condições de desenvolvimento e melhoria da qualidade de vida dos moradores do Alto Bela Vista.

Dessa forma rogo ao ilustre Senhor Secretário de Obras do Distrito Federal, para que envide esforços no sentido de possibilitar o imediato asfaltamento, que é o objeto desta proposição e, assim, contribuir para o desenvolvimento urbano daquela região.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação que com certeza, será de grande importância para a comunidade do Alto Bela Vista em Sobradinho II.

Sala das Sessões, em de de 2010.

Deputado MILTON BARBOSA  
PSDB

Setor Protocolo Legislativo  
Ind Nº 8467 / 2010  
Folha Nº 01 BIA

ASSESSORIA DE PLENÁRIO PROT. 17/03/2010 10:25 CASPK